



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.138/2025

"ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativa ao exercício de 2025, aprovada pela Lei nº 3.101 de 2024, passará a incorporar as seguintes ações:

2.167	PRÊMIO BOAS PRATICAS NA EDUCAÇÃO
-------	----------------------------------

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (13/06/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 13/06/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete